



## ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ n.º07.509.201/0001-68

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-CPL/2019

AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO E DECLARAÇÃO DEADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRTA E FINANCEIRA.

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de formalizar o Termo Aditivo ao contrato nº 01.004.010.2019, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, pessoal e portal da transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Buriti-Ma, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra. Informo ainda que o processo em epígrafe deve ser encaminhado ao assessor jurídico para análise e parecer sobre a legalidade.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Buriti-MA, 20 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Josimar Alves Lima

Presidente da Câmara Municipal de Buriti